



OF. 243/2023-GAB

Canoinhas, 01 de agosto de 2023.

Excelentíssima Senhora,
Tatiane Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas/SC

Assunto: **Resposta ao requerimento nº 451/2023**

Senhora Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe as informações requisitadas.

Considerando o requerimento nº 451/2023, informamos que:

As ruas que são atendidas estão dispostas no contrato 04/2020 firmado pela Prefeitura Municipal e a empresa Dinâmica. Sendo elas:

- Rua Teodoro Humenhuk - Trecho entre a Av. Rubens Ribeiro da Silva e a Av. dos Expedicionários - com 1.090 m;
- Rua Sérgio Gapski - Trecho da R 280 até o final do asfalto (na praçinha) - com 920 m;
- Rua Adolfo Bading - Trecho entre a Rua Getúlio Vargas e a Av. dos Expedicionários;
- Rua João Allage - Trecho entre a Rua 3 de Maio até a Rua Saulo de Carvalho - Extensão de 990 m;
- Rua Fauri de Lima – Trecho entre a Av. Rubens Ribeiro da Silva e a Av. dos Expedicionários – 1.080 m;
- Rua Agenor Fábio Gomes - Trecho entre a Rua Duque de Caxias e a Rua São José – 1.120 m;



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
GABINETE DA PREFEITA

- Rua Emílio Scholtz – Trecho entre a Rua Barão do Rio Branco e a Rua Roberto Elke – 660 metros;
- Avenida Rubens Ribeiro da Silva* – Trevo da BR 280 até a ponte do Rio Água Verde. Devido ao intenso movimento de veículos e pedestres, o serviço de varrição nessa rua, deverá ser efetuado no período noturno 900 m;
- Rua Caetano Costa – Ponte sobre o Rio Água Verde até a Rua Coronel Albuquerque. Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua 12 de Setembro até a Rua Coronel Albuquerque 1.400 m;
- Rua Vereador Guilherme Prust – Ponte sobre o Rio Água Verde até a Avenida dos Expedicionários. 650 m;
- Rua Frei Menandro Kamps – entre a Rua Marechal Floriano até o Final da Rua Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua Barão do Rio Branco até o Final da Rua. 950 m;
- Rua Francisco de Paula Pereira – entre a Rua Marechal Floriano até a ponte do Rio Água Verde. Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua Marechal Floriano Peixoto até a Rua Vereador Guilherme Prust 1100 m;
- Rua Vidal Ramos – entre a Rua Barão do Rio Banco e a Ponte sobre o Rio Canoinhas. Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua Barão do Rio Banco até a Rua Eugênio de Souza 1.200 m;
- Rua Coronel Albuquerque – entre a Rua Barão do Rio Banco e a Ponte sobre o Rio Canoinhas. Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua Barão do Rio Banco até a Rua Eugênio de Souza 1.200 m;
- Rua Eugênio de Souza – entre a Rua Francisco de Paula Pereira até a Rua Coronel Albuquerque. Perímetro de estacionamento rotativo da



esquina da Rua Francisco de Paula Pereira até a Rua José Boiteux 300 m;

- Rua Getúlio Vargas – entre a Rua Coronel Albuquerque até a Rua Frei Menandro Kamps Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua Coronel Albuquerque até a Rua Frei Menandro Kamps. 400 m;
- Rua Senador Felipe Schmidt – Entre a Rua 03 de Maio até a Rua Frei Menandro Kamps. Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua 3 de Maio até a Rua 12 de Setembro 570 m;
- Rua Barão do Rio Branco – entre a Rua Coronel Albuquerque e a Rua Nery Waltrick Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua Coronel Albuquerque até a Rua Frei Menandro Kamps 1.200m;
- Rua Major Vieira* – entre a Rua Barão do Rio Branco até a Rua Eugênio de Souza. Perímetro de estacionamento rotativo da esquina da Rua Eugênio de Souza até a Rua Barão do Rio Branco 800 m;
- Avenida Expedicionários – entre a Rua Vereador Guilherme Prust até a BR 280. Devido ao intenso movimento de veículos e pedestres, o serviço de varrição nessa rua, deverá ser efetuado no período noturno.

O contrato abrange diversos serviços como varrição de calçadas e sarjetas, varrição de ruas, raspagem das sarjetas, limpeza e desobstrução de bocas de lobo, capina manual, roçadas, pintura (caiação) dos meios-fios e postes, limpeza de lixeiras, corte de grama, limpeza de banheiros dos espaços públicos, coleta de galhadas. De acordo com o termo de referência que originou o contrato.

Valor mensal de R\$ 105.843,94 (Cento e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos).

Portanto, a Secretaria de Meio Ambiente já notificou a empresa com relação à melhoria na prestação do serviço relacionado à varrição das vias contempladas no contrato.



MUNICÍPIO DE CANOINHAS
GABINETE DA PREFEITA

E que por questões orçamentárias, a contratação de outra empresa para este tipo de serviço ou um aditivo no mesmo contrato, no momento não é possível, mas é uma questão que está na pauta.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Juliana Maciel Hoppe
Prefeita



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD57-3B12-DF17-2154

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA MACIEL HOPPE (CPF 076.XXX.XXX-77) em 03/08/2023 10:14:46 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/AD57-3B12-DF17-2154>